

271/89



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO

APROVADO EM 18/11/89
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº

380/89 EM 06 NOV 1989

APROVADO EM 20/11/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

EXPEDIENTE LIDO

APROVADO EM 27/11/89
POR UNANIMIDADE

380/89

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação a Creche do Jardim Novo Panorama e dá outras providências.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de FRAN-CISCO POZO DOMINGUEZ, a Creche instalada no prédio próprio edificado nas Datas de Terras sob números 10,11,12,23,24 e 25, da Quadra número 09(nove), do Jardim Novo Panorama., como homenagem póstuma a este pioneiro sarandiense.

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização de verba constante no Orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 1.989.

.....
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -

